



LEI N° 2.842, de 23 de JUNHO de 1995 Dá denominação de Pré-Escola Municipal "Prof^a MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO", ao Estabelecimento de Ensino que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Pré-Escola Municipal "Profa MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO", a atual Pré-Escola Municipal da COHAB Bandeirante, localizada à Praça Maria Perilli Oliveira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de Junho de 1995.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =

PREFEITO

== CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Le gislativo nº 32/95, de autoria do Veredor Fernando José Moreira.

Publicada nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVII.